



**ADITIVO AO EDITAL 02/2019 DO PROCESSO SELETIVO
INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Federal do Piauí (PPGED/UFPI), comunica a todos a alteração do seguinte item do Edital:

ONDE SE LÊ:

4.3.5 O Projeto de Pesquisa será avaliado segundo os critérios estabelecidos, na Ficha de Avaliação do Projeto de Pesquisa (Anexo VI):

- a) Consistência na justificativa e delimitação dos objetivos do projeto de pesquisa – 2,0 (três vírgula zero) pontos;
- b) Caracterização e contextualização em autores que abordam o tema, o objeto e o problema do projeto de pesquisa – 2,0 (três vírgula zero) pontos;
- c) Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação metodológica – 2,0 (três vírgula zero) pontos;
- d) Vinculação do projeto aos temas de estudo dos possíveis professores orientadores e sua relevância acadêmica e social – 3,0 (três vírgula zero) pontos;
- e) Adequação às atuais normas da ABNT: NBR 6023/2018 (referências); NBR 10.520/2002 (citações) – 1,0 (hum vírgula zero) ponto.

LÊ -SE:

4.3.5 O Projeto de Pesquisa será avaliado segundo os critérios estabelecidos, na Ficha de Avaliação do Projeto de Pesquisa (Anexo VI):

- a) Consistência na justificativa e delimitação dos objetivos do projeto de pesquisa – 2,0 (dois vírgula zero) pontos;
- b) Caracterização e contextualização em autores que abordam o tema, o objeto e o problema do projeto de pesquisa – 2,0 (dois vírgula zero) pontos;
- c) Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação metodológica – 2,0 (dois vírgula zero) pontos;

M. C. M. M. M.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MÁRIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGED)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: coordenacao.pged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215-5820
64.049-550 – TERESINA-PIAUI



- d) Vinculação do projeto aos temas de estudo dos possíveis professores orientadores e sua relevância acadêmica e social – 3,0 (três vírgula zero) pontos;
- e) Adequação às atuais normas da ABNT: NBR 6023/2018 (referências); NBR 10.520/2002 (citações) – 1,0 (um vírgula zero) ponto.


Prof. Dra. Maria da Glória Carvalho Moura

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação/UFPI